
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 900/2025- GP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre alteração de carga horária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN;

Considerando a Lei Municipal 1211/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas, a pedido da parte interessada, a carga horária semanal da servidora **ANA CAROLINE DE MEDEIROS DANTAS**, brasileira, Farmacêutica/Bioquímica, inscrita na matrícula 18428, RG 003.***.*** e inscrita no CPF sob o nº ***.418.224-**. Justifica-se alteração em virtude de que a referida servidora, além de desempenhar suas funções no laboratório, assumiu também a responsabilidade técnica da Farmácia do Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas, o que implica em atribuições adicionais, dentre as quais se destaca o controle de estoque da farmácia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 16 de setembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:96573802

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2025. Edição 3626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>